GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 6/2020 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 25 de junho de 2020

Prezados,

Vimos informar a reabertura de prazo do Pregão Eletrônico nº 13/2020, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de armários em aço para o METRÔ-DF, visto a retificação do Termo de Referência, Anexo I do edital.

As retificações restringiram-se às especificações técnicas dos itens 1 e 2 do objeto, nos seguintes termos, **onde se lia**:

DOCUMENTOS: Certificado de garantia do produto não inferior a 60 meses.

Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente habilitado ou por profissional / entidade com especialidade em ergonomia, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia).

Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 14762/2001 (Cálculo de Estruturas de Aço constituídas por Perfis Leves) e NBR 7008-1:2012 (Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente).

Certificado ou relatório, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de Fo e grau de empolamento de do/to em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas.

Lê-se:

DOCUMENTOS: Certificado de garantia do produto não inferior a 60 meses.

Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente habilitado ou por profissional / entidade com especialidade em ergonomia, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia).

Visto a retificação promovida impactar na preparação das propostas, na forma do art. 113, parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF e art. 39, parágrafo único, da Lei nº 13.303/2016, foi reaberto o prazo da licitação para a apresentação de propostas até o dia 10/07/2020 às 9:00.

Atenciosamente,

(*documento assinado eletronicamente*)

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 25/06/2020, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?